



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

**Eixo temático: Questão Agrária, Urbana, Ambiental e Serviço Social**

**Sub-eixo: Questão Ambiental**

## **O POVO INDÍGENA XOKÓ E O ACESSO À ÁGUA: DA LUTA À CONQUISTA**

**JETSON LOURENÇO LOPES DA SILVA<sup>1</sup>**

**NAILSA MARIA SOUZA ARAUJO<sup>2</sup>**

### **RESUMO**

No contexto da crise hídrica o acesso à água tornou-se um elemento central nos conflitos socioambientais. Este trabalho problematiza sobre as condições de acesso à água em terras indígenas no semiárido, com ênfase no Povo Xokó. Também traz o debate da posse/propriedade da terra, os conflitos que deflagra e as estratégias que os povos indígenas encontram para superar os obstáculos.

**Palavras-chave:** Água; Crise hídrica; Territórios indígenas; Semiárido nordestino; Povo Xokó.

### **ABSTRACT**

In the context of the water crisis, access to water has become a central element in socio-environmental conflicts. This paper discusses the conditions of access to water in indigenous lands in the semi-arid region, with an emphasis on the Xokó people. It also addresses the debate on land ownership, the conflicts that arise and the strategies that indigenous peoples find to overcome obstacles.

**Keywords:** Water; Water crisis; Indigenous territories; Northeast semi-arid; Xoko people.

## **1 INTRODUÇÃO**

Este trabalho é fruto do projeto de iniciação científica financiado pelo Programa Institucional de Bolsa de Iniciação Científica – PIBIC, que se integra ao Projeto Universal do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e tecnológico (CNPq), intitulado *As condições de acesso à água em territórios indígenas do semiárido nordestino no contexto da crise hídrica*. O

---

<sup>1</sup> Universidade Federal de Sergipe

<sup>2</sup> Universidade Federal de Sergipe

projeto é interinstitucional, envolvendo tanto a Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) como a Universidade Federal de Sergipe (UFS), e parceiros estrangeiros.

O sistema capitalista opera tanto por meio da divisão dos indivíduos em classes sociais quanto por meio de processos de exploração e expropriação, a fim de alcançar seu intento maior, qual seja: a acumulação. A principal divisão se estabelece com a separação dos indivíduos entre os detentores dos meios de produção e os vendedores de sua força de trabalho. Essa divisão não ocorre a nível meramente classificatório, existe todo um mecanismo de proteção para manter esse modo de produção, que não é apenas um modelo econômico, é também um modelo social e cultural, visto que interfere em todas as dimensões da vida do indivíduo. Dentro deste mecanismo protecionista, diversos processos vão se configurando, a exemplo da expropriação e espoliação dos recursos naturais.

Nessa dinâmica da busca desenfreada pela acumulação, em um mercado voltado altamente para os processos da mercadoria, tornando-a, quase que um ser, o que se observa é, assim como assinala vários autores, uma humanização da coisa e uma coisificação do ser humano. Nesse contexto, outras divisões vão sendo operadas dentro da sociedade, seja por cor, etnia, religião, cultura entre outras. Ou ainda, adicionadas de acordo com as vantagens que elas possam trazer para o sistema capitalista. Essas divisões vão segmentando os indivíduos da sociedade, deixando-os cada vez mais fragilizados, sobretudo os grupos menos favorecidos pela lógica dominante. Dentre eles, o recorte populacional desse estudo: os indígenas.

Compreendemos que no contexto da crise hídrica atual o acesso à água tornou-se um elemento central nos conflitos socioambientais demandando um aprofundamento científico desse tema. Ao realizarmos um recorte espacial (Nordeste brasileiro) e étnico (indígenas) essa situação se mostra ainda mais crítica, visto que as condições climáticas do semiárido brasileiro são desafiadoras. Alinham-se, ainda, as condições sócio-históricas às quais os povos indígenas foram submetidos. A impossibilidade de acessar a água em condições adequadas e mesmo a carência dela no semiárido tornou-se uma das principais problemáticas enfrentadas pelas populações indígenas.

Assim, a pesquisa que redundou neste trabalho teve como objetivo geral conhecer as condições de acesso à água em terras indígenas (TI) no semiárido nordestino. Para alcançá-lo, buscou-se sistematizar a situação da regulação referente a territórios indígenas no Brasil, bem como apreender a realidade dos territórios indígenas e seu acesso à água, com foco no semiárido

nordestino e na Terra Indígena do Povo Xokó, localizada na Ilha de São Pedro em Porto da Folha/SE.

O presente trabalho procurou agregar reflexões críticas, por meio do materialismo histórico-dialético ao debate proposto. A metodologia utilizada na pesquisa compreendeu o estudo bibliográfico em: livros, teses, dissertações e artigos. Também como recurso metodológico recorreu-se à pesquisa documental: legislação e relatórios do governo, sobre a etnia Xokó e os conflitos por água no Nordeste, além da visita à terra indígena.

Apresentamos a seguir os principais autores de cada temática. Para o debate da água nos orientamos pelas reflexões de Silveira (2017); Diegues (2007) e Becker;Becker (2020). No debate da regularização nos apoiamos em Santos Junior (2016) e Libois; Silva (2021). Por fim, para aprofundar as reflexões sobre os povos indígenas, sobretudo os Xokó nos debruçamos sobre a literatura de Silva (2020); Santos (2021) e Dantas (1997). Ressalta-se que muitos destes autores realizam, em alguma medida, o cruzamento destes debates, haja vista que estão imbricados. Contudo a separação efetuada aqui é apenas por questões metodológicas.

## **2 RESGATE HISTÓRICO DOS REBATIMENTOS DA FORMAÇÃO SOCIAL E JURÍDICA BRASILEIRA NOS POVOS ÍNDIGENAS**

Em um contexto mundial de transformações, onde desbravar os mares em busca de novos mercados significa poder, o Brasil é “descoberto” e inserido nesta dinâmica como provedor de matéria-prima. Os povos aqui “encontrados” - os nativos, foram incluídos nessa equação por meio do trabalho compulsório. Suas terras foram tomadas à revelia, em um violento processo de expropriação. Sua cultura foi compreendida como primitiva e, portanto, proibida. Neste sentido, desde o início ocorreu uma hierarquização social, e aos povos originários coube-lhes a subalternidade.

A vasta extensão territorial que compõe o Brasil representava inúmeras possibilidades de exploração, mas demandaria de mão de obra para executar o trabalho, inicialmente com a extração de matéria-prima, depois com a monocultura. Assim, escravizar os nativos era mais do que uma questão econômica, era a garantia de uma maior e permanente exploração. Dessas expropriações decorreram várias questões - muitas persistentes até hoje - como os conflitos pela terra, empobrecimento, migrações forçadas, mortes por contágio de doenças, entre outros.

De lá até aqui passamos por um ornamento jurídico que em sua grande maioria atua no desfavorecimento dos povos indígenas. De forma geral, podemos citar as seguintes leis: lei pombalina; lei de terras; as constituições federais, com exceção da última que é um marco na garantia de direitos povos indígenas, reconhecendo as dimensões políticas, sociais e culturais desses povos; a criação do Serviço de Proteção ao Índio (SPI), em 1918. Em 1928 é aprovada a Lei Nº 5.484, que passa a regulamentar a situação jurídica dos índios, exonera a tutela orfanológica e coloca-os sob a tutela do Estado entre outras.

Corroboramos com Silva (2020) quando afirma que a formação social brasileira causou transformações extremas e maléficas, deixando uma devastação física e cultural aos povos originários ao longo desses cinco séculos.

Diante desse cenário, a Regularização das Terras Indígenas sempre foi um desafio. No cenário político recente emerge o Projeto de Lei nº 490, conhecido como Marco Temporal que “visa impor aos povos indígenas uma lógica capitalista, desconsidera anos de lutas e violências que expulsaram os povos de suas terras tradicionais e impede os chamados movimentos de retomada, por meio dos quais, povos que foram afastados de suas terras e foram considerados extintos reapareçam e voltem a se organizar”. (Lisbois; Silva, 2021, p. 426).

O marco temporal significa inviabilizar as lutas da demarcação de terras dos povos originários brasileiros, pois “implica dizer que: se o povo estava fora da sua terra em 5 de outubro de 1988, ele não existe” (Lisbois; Silva, 2021, p. 425). Afinal, como é de conhecimento a todos, os indígenas tiveram suas terras, suas culturas e suas vidas tomadas pelos brancos europeus. E demarcar suas terras é o mínimo que a sociedade brasileira pode fazer para reparar tais acontecimentos históricos.

A luta indigenista cresceu durante os governos de extrema direita, principalmente durante o governo Jair Bolsonaro, na qual passou a favorecer não apenas o agronegócio, mas também a mineração e as redes hidrelétricas<sup>3</sup>. A construção de projetos hidrelétricos em territórios indígenas - ou próximos a estes - ocasiona um discurso ainda maior sobre o debate ambiental, pois junta-se ao debate da água. Projetos como estes irão avançar para os rios, mudando totalmente o modo de vida dos povos indígenas que depende da água para sua sobrevivência e reprodução social.

---

<sup>3</sup> É importante mencionar que o favorecimento ao agronegócio e, em especial, ao avanço dos grandes projetos de construção de hidrelétricas não é um fenômeno circunscrito ao governo que expressou a extrema direita no país. No ciclo de gestão dos governos petistas observou-se esse avanço sob a égide ou orientação da ideologia neodesenvolvimentista.

Como se pode constatar, todas essas questões tem relação direta ou indireta com o território indígena, já que implica na questão da posse da terra, na medida em que enfraquece etnicamente essa população, debilita suas lutas e permite aumentar o avanço da apropriação ilegal sobre seu território.

Nesse contexto, analisar a temática da demarcação da terra indígena entra no escopo de um projeto de sociedade que salienta os interesses das classes subalternas e coloca em vista a dívida histórica com essa população. “A Demarcação de terras indígenas refere-se à garantia dos direitos territoriais dos indígenas, estabelecendo os limites de suas terras a fim de garantir a sua identidade”. (Sousa, 2024, s/p). Preconizada pelo Estatuto do Índio e assegurada na Constituição Federal, a demarcação de Terras Indígenas compete a FUNAI.

Vale Salientar, que a demarcação visa “proteger de possíveis invasões e ocupações por partes dos não indígenas”. (op. Cit.). E sem sombras de dúvidas a demarcação é uma grande conquista para a população indígena. Entretanto, a força da lei, por si só, ainda não é suficiente para conter os conflitos por terra entre indígenas e não-indígenas.

Segundo IBGE (2022), o Brasil possui 462 terras indígenas regularizadas, correspondendo a cerca de 12,2% do território brasileiro, a maior concentração está na área da Amazônia Legal. A região de maior concentração de terras indígenas é o Norte, seguida do Centro-Oeste. Já o Sudeste é a menor região.

No campo político do século XXI observa-se uma conjugação de velhas e novas demandas para os indígenas, com debates tensos que contrapõem visões antagônicas. Por um lado, observa-se uma perspectiva protecionista, com demarcações de terras e resgate cultural. Do outro, uma perspectiva que busca aprofundar as desigualdades históricas às quais estes povos são submetidos em nome da acumulação do capital. Embora na atualidade tenhamos alguns avanços, estamos longe de encontrar um ponto de equilíbrio entre os indígenas e não-indígenas. Os ataques ocorrem de forma sistemática, seja nas áreas demarcadas ou não, inclusive com anuência estatal, como vimos no governo de Jair Bolsonaro (entre 2019-2022). Um exemplo desses ataques foi o genocídio que ocorreu na terra indígena Yanomami.

Diante de todo debate articulado até o momento, observa-se que a luta indígena também se particulariza no Nordeste brasileiro, sobretudo pelas características climáticas do semiárido que tencionam ainda mais os conflitos socioambientais, escancarando as contradições na desigualdade de acesso aos recursos naturais.



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

Os conflitos são acirrados nos períodos de grandes estiagens, os quais exponenciam a articulação entre devastação da natureza e exploração do trabalho nas grandes propriedades. Apesar da propalada alternativa para a chamada *crise hídrica*, pela via da privatização e mercantilização das águas, as últimas décadas têm assistido o agravamento das desigualdades sociais no campo e o aumento significativo dos conflitos que envolvem a posse, a propriedade e os diversos usos da água pelas populações rurais. (Foster, 2005 apud Silveira; Silva, 2019, p. 343-344).

Na TI da Ilha de São Pedro/Tribo Xokó observa-se que alguns desses conflitos, que outrora fizeram parte de sua história, foram sanados a partir de muita luta e resistência, como por exemplo, a demarcação do território, mas a luta continua diante dos novos desafios. O cenário de regulamentação da terra não é uma realidade vivida por muitos indígenas Brasil adentro, dessa forma, acreditamos ser oportuno realizar debate sobre a expropriação dos recursos naturais, mas especificamente terra e água que, ainda hoje, muitos indígenas vivenciam.

A relação dos povos indígenas com a terra é ancestral, cultural e espiritual, além disso, é o meio pelo qual garantem sua sobrevivência. Assim, ao terem suas terras expropriadas sua própria existência está em risco.

O acirramento dos conflitos no campo evidencia a relação de dependência entre os povos que ali vivem e a natureza, de um lado e os processos de expropriação nos espaços rurais, combinada à apropriação privada dos recursos naturais, de outro. Este processo ameaça diretamente as condições de vida e de trabalho das populações do campo: ribeirinhos, quilombolas, pescadores(as), indígenas e pequenos agricultores, as quais estabelecem seu *metabolismo social* em estreita dependência dos recursos naturais (Foster, 2005 apud Silveira; Silva, 2019, p. 343-344).

Essa distribuição desigual de terras produz simultaneamente riquezas e miséria; acumulação e expropriação, bem como exploração perdulária dos recursos naturais, com consequente degradação ambiental. Portanto, torna-se necessário uma análise da questão agrária buscando transpor as aparências, decifrando as camadas que se interpõem nesse debate, até chegar a sua raiz: as relações sociais de produção. A pobreza rural está fincada sob as bases da expropriação fundiária e da disponibilidade histórica de mão de obra, desde os indígenas, os escravos africanos, imigrantes europeus e camponeses de todas as épocas.

Sobre a crise hídrica está se apresenta como as estratégias do capital de expropriar a água de diversas camadas da população, incluindo os povos indígenas, na busca incessante pela retomada das taxas de lucro. Segundo Silva (2021, p. 3), “é neste contexto histórico de profunda exacerbação das contradições sociais que o capital engendra um conjunto de mecanismos para assegurar a sua reprodução, com notáveis repercussões sobre o meio ambiente”, ampliando os conflitos socioambientais.



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

Constatou-se que o problema hídrico não reside na falta de água, como tenta fazer crer a grande mídia e os ideólogos do Capital. Silveira (2017) afirma que o problema está nas desigualdades de acesso e usos entre as nações e dentro delas, ou seja, na forma como estes usos se relacionam, além da própria delapidação de aquíferos, consequência da perdulidade da produção capitalista. Dessa forma, reflete-se no cotidiano da sociedade, sobretudo dos mais pobres, que são em sua grande maioria privados desse bem natural.

Contudo, observou-se a criação de um discurso para poder monetizar e lucrar com um bem comum sob o pretexto de solucionar a escassez que não existe. Assim, as privatizações dos serviços são vendidas como a saída para combater a escassez. Segundo Silveira e Silva (2019, p. 343), *a mercantilização da água é a expressão inequívoca da expropriação no campo e da apropriação privada dos recursos naturais.*

Assim, para contrapor ao discurso de escassez hídrica no Brasil e demonstrar a contradição do uso da água no campo, alguns dados são relevantes: 12% de toda água doce disponível está nos territórios brasileiros. Contudo, 72% desta água são consumidas na irrigação, evidenciando a apropriação privada da água. (Malvezzi, 2015 apud Silveira, 2017, p. 90). Estes dados falam por si só, esclarecendo o porquê das desigualdades de acesso e como a mercantilização da água atende a um propósito capitalista.

O agronegócio, além de demandar grandes extensões de terra, demanda grandes volumes de água, e através das tecnologias e técnicas de manuseio destes, busca uma produção de riqueza acelerada, gerando um enorme impacto ambiental, por meio da contaminação do solo e da água. O uso indiscriminado desses recursos é apontado por estudiosos e especialistas como causas fundamentais da “questão ambiental”.

Vê-se que quem detém o capital, ou seja, os grandes proprietários rurais, são quem detém a posse e propriedade da terra e da água, apartando esses recursos naturais da maioria dos camponeses/trabalhadores/indígenas/etc.

Todos esses apontamentos nos permitem refletir sobre a importância do debate interseccionado entre questão indígena, agrária e água na formação social e jurídica brasileira por meio de uma perspectiva crítica que revele as contradições.

### **3 OS XOKÓ: UMA HISTÓRIA DE LUTAS E RECONHECIMENTO**

Somente no final do século XVII encontra-se em fontes escritas referências a grupos xokó. Essa é a primeira referência do grupo pesquisado. Essas tribos indígenas, assim como as demais Brasil à fora, passaram pelo processo de aldeamento por meio das “famosas” missões que buscavam “salvá-los” através da catequese. Na Ilha de São Pedro, foram os capuchinhos, no final do século XVII, os responsáveis por tal feito. Ressalta-se o caráter contraditório dessas missões: se por um lado buscavam atuar como mediadores entre indígenas e colonos, e se posicionando contra a escravização, por outro, não se importavam em aplicar violência para inibir a cultura indígena. (DANTAS, 1997).

Sobre processo de aldeamento da Ilha São Pedro de Porto da Folha, Santos (2021) relata sobre a administração dos missionários, bem como a importância do último missionário para manter a aldeia mediante as pressões após a Lei de Terras. Frei Doroteu de Loreto que, com sua morte em 1879, marca a passagem do fim do aldeamento da ilha, e suas terras são “devolvidas” para a Câmara de Ilha do Ouro.

Se desde o início da colonização a questão agrária, nos padrões impostos pelos brancos, é um problema, com a Lei de Terras de 1850 e suas trágicas consequências, a situação agrava-se ainda mais. Como bem define Becker; Becker (2020, p.38) “Esta lei [...] considera as aldeias indígenas como terras sem dono, autorizando a expulsão dos índios de seu território e a posterior ocupação de suas terras por fazendeiros locais para a criação de gado”.

Agora, legalmente, os indígenas foram desapossados e suas terras voltam para o governo que as aforou aos fazendeiros. Na TI Caiçara, entra em cena a família Brito, depois os fazendeiros José Pacheco e Nolé, que as mantiveram sobre seus domínios por quase 100 anos. E os indígenas, a essa altura, tornam-se trabalhadores nas suas próprias terras. Nas décadas de 1970 e 1980 os indígenas Xokó, por meio dos movimentos sociais, lutam pelo reestabelecimento da posse da TI Caiçara (composta pelas antigas fazendas Belém, Marias Pretas e São Geraldo). Para tal feito contou com vários apoios: igreja, sindicato, ONGs, conselhos, entre outros. Na década de 1990 alcançam seu objetivo: a demarcação da TI Caiçara.

Apesar do objetivo de demarcação alcançado a fim de garantir um mínimo de justiça aos povos indígenas, suas lutas estão longe do fim. O desafio agora é outro: combater o projeto neoliberal que avança sobre tudo, inclusive sobre a terra e a água. Daí a importância de debater as questões indígenas relacionadas com tais temáticas.

No contexto neoliberal o Estado assumiu um papel importantíssimo na disputa de classes, a favor da classe dominante, sempre utilizasse do aparato institucional para facilitar a acumulação





Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

de riquezas. Nessa dinâmica, as hidroelétricas, entre vários outros instrumentos, atuam nessa relação de classe, desfavoravelmente para os menos afortunados e para o meio ambiente, que é altamente degradado no processo. Os indígenas, também inseridos na dinâmica das classes, e fortemente ligados à natureza, sofrem com os impactos da degradação ambiental,

Com os efeitos das barragens sobre a tribo Xokó, ficou cada vez mais urgente e necessário o fornecimento de água potável para a comunidade. Em 2017, após anos de tratativas, o Ministério Público Federal de Sergipe determinou o abastecimento imediato. Este estudo buscou identificar como ocorre esse abastecimento, qual sua abrangência, e os benefícios para comunidade, bem como quais melhorias o povo propõe, naquilo que for possível, sobre a utilização deste bem tão precioso – a água.

A terra indígena Caiçara/ilha de São Pedro, povoada pelo povo Xokó, possui uma área de 4.412,20ha, às margens do baixo São Francisco, localizada no município de Porto da Folha/SE (área 87.667,40ha), com clima semiárido e bioma da Caatinga, foi demarcada pelo decreto nº 401, de 24 de dezembro de 1991.

Segundo Aquino *et al* (minuta, s/d) “o modo de vida dos integrantes do grupo indígena Xocó, aparentemente, pouco difere das populações rurais da região com as quais partilham também características do tipo físico, inclusive fortes traços negroides”. Entretanto, a particularidade cultural desse grupo destaca-se no Alto Sertão Sergipano. Para esse povo receptivo e de conversa fluida a contação de história não é um problema. Pelo contrário, é através das memórias e contação de histórias que a cultura indígena Xokó é passada de geração em geração.

Segundo o IBGE (2022), atualmente os 329 indígenas juntamente com outros 02 não indígenas dividem-se em 136 domicílios, sendo estes guiados pelo Cacique Lucimário Apolônio Lima, chamado por Bá e pelo Pajé Jair Acácio. As casas, todas em alvenaria, concentram-se na aldeia, localizada na Ilha de São Pedro, “povoação que foi reconstruída a partir de 1978 em torno da antiga igreja da missão, imponente edificação tombada pelo Patrimônio Histórico Estadual (1984)”. (Aquino et al, minuta, s/d). Seguindo a tendência nacional, na TI vivem mais homens do que mulheres correspondendo, respectivamente, a 51,7% e 48,3%.

Santos Junior (2016) nos permite ter uma noção sobre as condições de vida do povo Xokó ao demonstrar que a Ilha de São Pedro tem o fornecimento de energia e água na totalidade das residências. Sobre a água (objeto deste estudo) gostaríamos de realizar algumas pontuações.

A água distribuída nas residências da TI passa por um sistema de tratamento e monitoramento realizados pela Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI). Contudo, as interrupções no abastecimento são diárias, sobretudo, em épocas de estiagem, quando a destinação da água tratada é estendida também para as plantações existentes nos quintais das residências. Neste cenário, a estrutura construída para o abastecimento não dá vazão a necessidade real da comunidade, ainda que vivam a beira do “Velho Chico”.

Já o esgoto gerado na TI recebe um tratamento primário com as fossas rudimentares. Sobre o manejo do resíduo sólido, a Prefeitura de Porto da Folha passou a realizar a coleta, entretanto sua destinação ainda ocorre de forma inadequada, pois os resíduos são encaminhados para o lixão. O que não foi possível averrigar, nem pela literatura nem pelas visitas *in lócus*, foi se o lixão ainda é o mesmo que era utilizado pelos Xokó. Caso sim, as problemáticas ocasionadas pela disposição inadequada do lixo e os riscos pela aproximação com a comunidade e com o corpo d’água que os abastece, permanecem sem alterações.

A partir desses indicadores podemos observar como as políticas públicas chegam aos indígenas de forma deficitária, formuladas de fora para dentro, desconsiderando os níveis das reais necessidades desta comunidade.

Segundo dados da FUNAI atuam na TI duas associações que desenvolvem projetos com os apicultores e mulheres da ilha, além de contar com a participação do Estado por meio da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) e Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI). Além desses, a TI possui três equipamentos públicos que prestam serviços sociais: um Colégio Indígena Estadual de 1º e 2º Dom José Brandão de Castro; um Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) e um pólo base de saúde. A seguir trataremos sobre estes equipamentos.

Sobre a renda e sistemas de produção Aquino *et. al* (s/d) afirma que a família é a unidade básica da vida social. Embora a terra seja de posse coletiva a sua exploração é feita por cada grupo doméstico, unidade de produção e consumo. Cada membro executa atividades que permitem a subsistência de todos que residem na moradia. Geralmente, a renda familiar é um somatório dos rendimentos, provenientes das seguintes fontes: aposentadorias, salários de alguns membros, proventos da FUNAI, rendimentos das vendas de produtos artesanais, agrícolas e de criação de animais.



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

Atualmente, cerca de 10% da população recebem o Benefício da Prestação Continuada (BPC), enquanto que de 30% à 50% recebem o bolsa família. Somente esses dois benefícios totalizam uma média aproximada de 40% da população dependentes de programas assistenciais.

Com base em dados do IBGE de 2010, Santos Junior (2016, p. 187) revela “os rendimentos nominais mensais dos Xokó (de 10 anos ou mais) residentes na área: sem rendimento – 162 pessoas; até ½ salário mínimo – 41; mais de ½ a um salário mínimo – 49; mais de um a dois salários mínimos – 9; mais de 2 a 5 salários mínimos – 4”.

No cenário atual, temos a seguinte composição: cerca de 75% da população recebem até 1 (um) salário mínimo. Enquanto que aproximadamente 10% da população recebem acima de 3 (três) salários mínimos. Entretanto, se outrora existia um número significativo de indígenas sem rendimentos, segundo o autor supracitado, atualmente todos possuem uma fonte de renda.

Sobre o sistema de produção, o autor explana que “cada grupo familiar é responsável por diferentes parcelas do território, tais como roças, pastos e quintais.

Observa-se a “produção agrícola como forma de subsistência e formação de mercado, e é parte expressiva da economia local. Paralelo a isso, a produção de artesanato e cerâmica também desponta como uma fonte de recursos financeiros para a comunidade”. (Santos; Santos, 2020, p. 168-169). Outro sistema que chamou a atenção foi a produção leiteira, esta vem ganhando cada vez mais espaço. Arriscamos dizer que a produção leiteira, atualmente, é a principal produção dos Xokó, entretanto, tal afirmação carece de mais estudo para comprovação.

Entre as criações destacam-se o gado, bode, porco, galinha, cavalo e jegue. Segundo Aquino *et. al* (minuta, s/d) a “criação de gado bovino ampliou-se com a posse da Caiçara, ensejando experiências de fabricação de queijo, atividade nova para o grupo, que também tem feito algumas experiências com produtos voltados para mercado como o plantio de maracujá”.

A agricultura de subsistência centrada em produtos como milho, feijão, mandioca entre outros, sempre ocupou lugar de destaque na vida do grupo que a desenvolve no sistema de roças. Ainda segundo o autor, a fabricação de objetos a partir do barro é tradição muito forte associada à própria história do povo Xocó. Atividade essencialmente feminina, “denominada localmente como a louça de barro, sempre desempenhou papel complementar nos orçamentos domésticos, assumindo maior significação nos períodos de seca”. (op. Cit.)

Ressalta-se que a diversidade no manuseio e utilização do território (sem provocar desmatamento ou queimadas) tem garantido uma recuperação deste espaço onde a Caatinga desmatada está em processo de regeneração.

Retomando o debate sobre a água observa-se que comumente as comunidades tradicionais vivem em áreas próximas às fontes de água devido a sua dependência da natureza, que segundo Diegues (2007, p.2), garantem “a produção e reprodução do seu modo de vida”. De uso polivalente, a água assume várias funções como no uso para o transporte, plantio, alimentação, saciar a sede humana e animal, etc. Não coincidentemente, a TI Xokó habita na margem direita do Rio São Francisco (RSF).

O rio São Francisco é um elemento central na vida, história e cultura dos Xokó, assim como de boa parte dos povos indígenas e comunidades que habitam as suas margens. Sua importância como via de transporte, fonte de pesca e fertilidade dos solos de suas várzeas, antes alagadas periodicamente, é marcante no dia-a-dia dos povos indígenas e não indígenas desta região. Para os Xokó teve importância ainda maior durante o período anterior à demarcação, quando impedidos de trabalhar a terra com a agricultura, sobreviviam basicamente da pesca em suas águas. Contudo, com o desmatamento das matas ciliares e a instalação de sucessivas barragens ao longo de seu curso, a paisagem do rio e suas comunidades vem sendo profundamente modificadas. (FUNAI, 2014, p. 57).

Contudo, com as construções das hidrelétricas ao longo de seu percurso, mudou-se a dinâmica do rio e por consequência das comunidades às suas margens. “Os ritmos de plantio e pescaria eram determinados pelos tempos da natureza [...] momentos de cheia, vazante e seca. Agora as cheias e as secas são determinadas pela abertura das comportas da barragem da Usina Hidrelétrica Xingó e não possui uma periodicidade definida”. (FUNAI, 2014, p. 57).

A escassez hídrica, proveniente do próprio clima da região semiárida, e das alterações antropológicas, faz com que, segundo o Cacique, “alguns jovens deixam de trabalhar na roça ou nem começam porque veem seus pais perdendo a plantação ano após ano”. (FUNAI, 2014, p. 69).

Diegues (p.4, 2007) afirma que “As *barragens* destinadas a abastecer as cidades com energia elétrica e água alteram os hábitos migratórios de peixes, afetando negativamente as comunidades ribeirinhas que dependem da pesca”. Tal dinâmica observa-se no RSF que além desta observa-se outros efeitos nocivos para as comunidades.

As Hidrelétricas no curso do São Francisco, sobretudo a hidrelétrica do Xingó trouxeram prejuízos para o povo Xokó como o fato de ter inviabilizado o plantio do arroz, na atualidade, não existe mais vestígio dessa prática produtiva que remonta do início da ocupação dessas terras. A diminuição da vazão do rio como consequência gera o seu assoreamento e das lagoas antes formadas por este, além de acarretar na diminuição dos peixes, que se constituía como uma fonte

alimentar importantíssima. “Para nós Xokó comer um peixe só se for comprado, porque para pegar, é mesmo que ganhar na mega-sena”. (Apolônio Xokó, p. 53, 2012).

Diante da realidade, a busca por estratégias de enfrentamento da escassez e degradação hídrica coloca-se na pauta indígena como uma luta urgente e necessária. A partir do ano de 2010 esse debate ganha força jurídica através da ação movida pelo Ministério Público Federal, que comprovou a péssima qualidade da água oferecida à comunidade. Em 2017, a luta gera frutos e o povo Xokó teve acesso a uma estação de tratamento que garantisse água potável. (Becker; Becker, 2020).

Mesmo estando localizada tão próxima do rio, a terra indígena não é bem abastecida. Em conversa (em caráter informal) com o Cacique Bá, em visita de aproximação e/ou primeiros contatos com o povo Xokó também para fins de observação, foi relatado problemas e falhas nas redes de distribuição de água. Estes problemas são caracterizados pela ausência da água que já chegou a faltar por 7 (sete) dias seguidos, também a quantidade de água que chega serve apenas para o consumo humano, o que ocasionou a decisão da não criação de animais em grandes quantidades.

Dessa forma, observa-se que a construção de barragens de hidrelétricas ao longo do rio, geram inúmeros impactos, entre eles a diminuição da vida existente no São Francisco e o assoreamento do leito do rio. Estas consequências afetam ainda mais as populações que dele dependem, pois serve não somente como fonte de pesca, mas também como abastecimento das casas, forma de transporte e até na fertilidade do solo, já que antes das barragens o rio enchia periodicamente, porém agora apenas quando há liberação desta água pela hidrelétrica.

#### 4 CONCLUSÃO

Apresentada algumas constatações a que se chegou com a pesquisa *As condições de acesso à água em territórios indígenas do semiárido nordestino no contexto da crise hídrica*. A primeira delas, que o principal problema que dificulta, ou até mesmo impede, o acesso à água é a expropriação deste recurso natural, gerando tensionamentos e conflitos. Portanto, o problema está na má distribuição da água e sua raiz não é a falta d'água, mas sim, o modo de produção capitalista que rebaixa este bem comum a categoria de um produto comercial.

Outra constatação é que o cotidiano dos indígenas no uso da água foi alterado em decorrência na ação do homem branco, orientado e determinado pela lógica estrutural da



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

sociedade capitalista, polui os corpos d'água, desconsidera o rio como um sistema e o fragmenta com suas barragens, entre outras ações. Contudo, constata-se que a relação do indígena com a água é pra além do suprimento da necessidade material, é uma relação espiritual, de muito afeto e respeito.

Chega-se a conclusão que a regularização das TIs no Brasil sempre foi espaço de luta, não atoa que a finalização do processo de demarcação pode levar décadas. Além destas constatações efetuamos algumas inferências referentes à água tratada fornecida na TI, que embora esta tenha sido uma conquista importante, ainda carece de aperfeiçoamento.

Por fim, compreendemos que as reflexões aqui contidas, embora não tragam respostas definitivas e fechadas, contribuem para pensar como a sociedade brasileira tem atuado diante da população indígena e de suas demandas. E juntos (povos indígenas, acadêmicos e comunidade) possamos refletir sobre novas possibilidades de direcionamento ético-político.

## REFERÊNCIAS

AQUINO, J.F.; DANTAS, B.G.; ASANUMA, O .K., e MELO, J.V.A. **Projeto Integrado para a Redução da Pobreza Rural em Sergipe, PCPR-SE, Projeto Santa Maria.**, minuta, s/d;

BECKER, E.; BECKER, M. A. **O homem e o rio/ L'homme et le fleuve.** São Paulo: República do Livro, 2020.

DANTAS, B. G. **Xokó:** Grupo indígena em Sergipe. Aracaju: Opção Gráfica, 1997.

DIEGUES, A. C. **Água e Cultura nas populações Tradicionais Brasileiras.** I Encontro Internacional: Governança da Água. São Paulo, 2007.

FUNAI, Fundação Nacional do Índio; ANAÍ, Associação Nacional de Ação Indígena. **Etnomapeamento da Terra Indígena Caiçara/Ilha de São Pedro do Povo Xokó.** Porto da Folha: 2014-2015.

IBGE. **Censo Demográfico 2022-Indígena-Primeiros resultados do universo.** Rio de Janeiro. 2023;

LIBOIS, R. D.; SILVA, R. J. da . Marco temporal, Supremo Tribunal Federal e direitos dos povos indígenas: um retrocesso anunciado. **PerCursos**, Florianópolis, v. 22, n. 48, p. 399 - 429, 2021.

NHENETY; MARCELO; APOLÔNIO *et al.* **Índios na visão dos Índios: Memória.** 17º Livro da Coleção Índios na visão dos Índios. Organização Thydêwá. Bahia, 2012.



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

SANTOS JUNIOR, A. A. A conflitualidade para além da regularização territorial: a propósito das múltiplas determinações das políticas públicas na Terra Indígena Caiçara/Ilha de São Pedro, em Sergipe. **Tese** (Doutorado) – Universidade Federal da Bahia. Instituto de Geociências, 2016;

SANTOS, R. C.; SANTOS, R. C. Ancestralidade e produção de saúde na comunidade indígena Xokós, Sergipe: a educação popular como proposta de formação pelo diálogo intercultural. **Revista Educação Popular**, Uberlândia, Edição Especial, p. 160-175, jul. 2020.

SANTOS, Y. L. O PROCESSO DE ESBULHO DA TERRA INDÍGENA XOKÓ DA ILHA DE SÃO PEDRO/CAIÇARA, MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA, SERGIPE: as consequências da Lei de Terras de 1850. Vol. 01, Tocantins: **Revista Antígona**, 2021.

SILVA, DAS G. E. Conflitos por água no Brasil e em Portugal: uma análise acerca da atuação do Estado na contemporaneidade. 2021. **Relatório final** (Pós-Doutorado) - Universidade de Coimbra, Coimbra, 2021.

SILVA, E. C. A. Indígenas Pankararu no sertão de Pernambuco: vida, deslocamentos e trabalho. 2020. **Tese** (Doutorado em Serviço Social) - Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2020.

SILVEIRA, S. M. B. A Geopolítica da Sede no Brasil: um estudo sobre água e pobreza no campo. 2017. **Tese** (Doutorado em Serviço Social) - Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2017.

SILVEIRA, S. M. B.; SILVA, M. DAS G. E. Conflitos socioambientais por água no Nordeste brasileiro: expropriações contemporâneas e lutas sociais no campo. **Revista Katálisis**, v. 22, maio 2019.

SOUSA, R. **Demarcação de terras indígenas**. 2024. Disponível em: <https://mundoeducacao.uol.com.br/geografia/demarcacao-terras-indigenas.htm>. Acesso em: 15 ago. 2024.